



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N 460 DE 29 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 2000/8178/2002, resolve:

Reduzir, a partir de 02.05.2002, o regime de trabalho **DERALDO LIMA DE SOUZA**, Médico, matrícula SIAPE n.º 0530042, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 30 06 / 02